

0 90 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32.3111

DECRETO Nº 6.130, DE 18 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

ins  
des  
mu

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

É,

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível, assistência técnica,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam assim reajustadas:

de  
nigã  
03  
e in

I - NCz\$ 1,05 (Hum cruzado novo e cinco centavos) para a bandeirada;

II - NCz\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;

es  
ru  
ente

III - NCz\$ 0,77 (setenta e sete centavos) para o quilômetro rodado na bandeira II;

IV - NCz\$ 5,53 (Cinco cruzados novos e cinquenta e três centavos) para a hora parada.

bosa

BC

fron

0,00

, de

9 da

tros

uma

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

a) nos dias úteis:

das 22:00 às 6:00 horas

b) domingos e feriados:

o dia todo

quem

083.

lo com

segue

bonto

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, levando para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.

1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela ficando o infrator



0191

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 29 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 1989.

  
EDEN FRANCISCO  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Em 25/05/89